

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.	Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vincto francas de porte, e as publicará, querendo, vincto legalmente reconhecidas por Tabela desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.	ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)		(Com estampilha)
Por anno 28400		Por anno 38936
o Semestre 18300		o Semestre 18350
o Trimestre 720		o Trimestre 850

No fim do corrente mez conta este periodico seis mezes de existencia e finda o 2.º trimestre, Roga-se aos Senhores assignantes que nos não quizerem continuar a honrar com as suas assignaturas, o participem com tempo a esta redacção, porque de contrario se lhe continuam remettendo as folhas, contando com suas assignaturas.

GUIMARÃES 26 DE FEVEREIRO.

Nunca podemos ser indifferente ao bem do publico, e menos o somos, e seremos para com a classe dos pobres. Temos dito, que a carne é o principal alimento, depois do pão, e o mais util e necessario como indispensavel ao rico, e ao pobre, ao são, e ao doente; mas, para que esta utilidade se torne uma realidade para a pobreza, bom será, não poupemos os meios, que estão ao nosso alcance, isto é, indicarmos o modo de a conseguir, pondo a todos na igualdade de direitos, sem prejuizo dos interesses particulares. Levantamos nossa debil voz contra o augmento do preço da carne — *Alguem nos disse:*

que o gado estava caro; e nós lhe fizemos vêr, que não o estava na proporção do augmento de preço — As nossas razões foram apoiadas com os factos — Um cidadão, despido de ambições, abriu um talho pelo preço antigo, e forneceu a cidade de carne nos dias do carnaval! No numero passado fizemos vêr a precisão, de que os talhos estivessem abastecidos durante o tempo da quaresma em consequencia da dispensa d'abstinencia, e da carestia dos outros alimentos, e sua pessima qualidade principalmente o que é peixe sêco: e agora trataremos d'uma medida, a nosso vêr de grande importancia. Todos sabem, que a carne é de diversas qualidades, melhor, e peor, e porisso ella tem dous preços, mais, ou menos cara; mas para que a melhor carne não seja alimento exclusivo de certas e determinadas pessoas em prejuizo do todo, seria conveniente dividil-a em mais qualidades, e pela mesma forma em diversos preços. Por exemplo, regulando pelos preços actuaes: o lombo, costellas do vasio, picadouro, e lingua 80 rs. resto da perna, e costellas da cernelha 70 rs. — dianteira, ou pá,ilhada, e assem 60 rs., pescoço e cabeça 50 rs. e assim proporcionada aos preços futuros. Desta sorte talvez todos possam comer um dia por outro boa carne assada; porque *essas certas, e determinadas pessoas*, que estão no uso de a comer pelo preço geral da carne, talvez a recusem com a differença do preço; e o desgraçado, a quem era dada a carne do pescoço e cabeça, continuará a comel-a, mas não a pagará por boa. — Cremos, que assim fica tudo prevenido, e que não será necessario entrar em maiores explicações para mos-

trarmos que desta sorte nem se offende o publico, nem o particular. Estimaremos que esta idea se conforme com o pensar, dos que podem influir, para que ella se ponha em execução; quanto a nós examinaremos, aonde encontra o tropeço, para formarmos o nosso juizo. *J. I. d'Abreu Vieira.*

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS COM-MERCIO E INDUSTRIA.
Direcção geral da commercio e industria.
Repartição do Commercio.

Sendo-me presentes os estatutos da companhia viannense, que tem por fim fazer um emprestimo ao meu governo para ser applicado á feitura da estrada que vai da cidade de Vianna do Castello á villa de Caminha, em virtude da lei de 5 de julho do anno proximo passado; attendendo que, por meio da associação, mais promptamente se pode realizar a feitura da mencionada estrada, considerando que os fins a que aquella companhia se propõe são de muita utilidade publica; visto o parecer do conselheiro ajudante do procurador geral da coroa, junto ao ministerio das obras publicas, commercio e industria: hei por bem approvar a instituição da supra mencionada companhia viannense, e confirmar os estatutos por que ella se hade reger, os quaes, nos termos do art.º 539 do codigo commercial portuguez, se acham reduzidos a instrumento publico, e constam de

CARTA DO LIMA, MESTRE SERRALHEIRO EM GUIMARÃES; A SEU COMPADRE ANASTACIO, DEPUTADO EM LISBOA.

Meu compdre, desta terrá Pouco tenho que dizer, A não querer descrever Do carnaval o folgar, Desta festa popular.

D'esta festa em que entra o rico, Entra o plebeu entra o nobre; Festa tal que athé o pobre, Se dois patacos gastar, Pode de cara mudar.

Eu mesmo, que sou sisudo, Também me quíz mascarar, Também a cara mudar; Rua abaixo, rua acima, Assim andou o seu Lima.

Porem matarão-me logo, Dei ao diabo a chalaça, Não lhe achei nenhuma graça,

E jurei, por minha avó, Ir vestír um dominó,

Com elle passei talvez, Por um grande figurão! Vinhá-me apertar a mão, Que eu trazia mascarada, P'ra se não vêr calejada.

Regalei-me de chamar, Usurario ao avarento; Ao beato — fingimento; Ao que se sabe arranjar Soltei-lhe o nome — roubar.

A' noite fui ao theatro, Vi lá tanto cherubim C'os olhos litos em mim! Que me parecia deitavam Chammas que até me queimavam

E que diriam se alguem Lhes dissesse que o parceiro, Era um pobre serralheiro? Para tal crime expiar, Deixavam-se desmair.

Eu ria como um perdido, Por baixo do papelão;

Dizendo comigo então, — Quem não impoem n'este mundo, Dá a costa, e vai ao fundo. —

Quem deixara por tão pouco De gozar um tal prazer? Que grande eousa é trazer Uma mascara, que encobre, Nobre, o rico, e até o pobre.

Dei por bem gasto os vintens; E mais a minha ametade, Um sermão de soledade Me pregou depois em casa, Que fiquei como uma braza.

Era o thema — economia. — Que se o compadre o pilhara, Tres dias ahí fallára, Colhendo mil apoiados Dos collegas deputados.

Pois a mulher neste assumpto, E' profunda a mais não ser; E para prova é o vêr, Que estou quasi um esqueleto, Ou figura d'um espelo.

Bem sei não sou empregado,

26 artigos, que baixam, com este decreto, assignados pelo presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado das obras publicas, commercio e industria, com a expressa clausula de que a minha approvaçãõ será retirada logo que a companhia se desvie do fim para que é instituida, ou deixe de apresentar annualmente o relatório, contas e parecer sobre a gerencia da direcção no mencionado Ministerio e no tribunal commercial de primeira instancia do seu domicilio. O mesmo presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 26 de Janeiro de 1857. — REI. — *Marquês de Loulé.*

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS COMMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção geral das obras publicas.

Repartição technica.

TENDO o director das obras publicas dos districtos do Porto, Braga e Vianna submettido á approvaçãõ deste Ministerio o projecto e orçamento, que elaborára, para a execuçãõ dos reparos precisos no edificio da Relaçãõ do Porto, e bem assim para o melhoramento das cadêas existentes no mesmo edificio: Ha por bem Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do Conselho de obras publicas e minas, approvar o referido projecto, e ordenar que em conformidade delle se proceda á execuçãõ das ditas obras; devendo o mesmo director ter em vista que, tractando-se unicamente de melhorar o estado actual daquellas cadêas para servirem como provisórias em quanto se não construir a penitenciaria que naquella cidade deve existir, cumpre por isso que se guarde a maior economia na execuçãõ dos trabalhos, cuja despeza não deverá exceder á quantia orçada de seis contos oitocentos quarenta e sete mil reis, incluindo as sommas já gastas, e comprehendendo tanto as obras das ditas cadêas como os reparos e arranjos nas salas do edificio da Relaçãõ.

O que se communica ao sobredito director para seu conhecimento e mais effeitos. Paço, em 13 de Fevereiro de 1857. — *Marquês de Loulé.* — Para o director das obras publicas dos Districtos do Porto, Braga e Vianna.

Para poder engordar,
Mas sempre queria estar,
Com mais forças p'ro martello,
Com quem me bato em duello.

Em fim espero, compadre,
Qu' em o rapaz se arranjando,
Sempre então me irá mandando
Alguns vintens, p'ra poder,
Mais satisfeito viver.

Não julgue que isto é lembrar-lhe
A promessa que me fez,
Pois inda não ha um mez,
Que o compadre é deputado,
P'ra já o ter arrumado.

E mesmo a sua palavra
E' sobeja garantia,
E' mais dia, menos dia,
Isto não anda a vapor,
Embora um tal protector

Agradeço a promptidão,
Com que o livro me mandou;
Eu assim que elle chegou
Fiz logo delle presente.
Mas por ora ainda a gente,

Projecto de lei para a abolição dos vinculos, apresentado pelo sr. Sant'Anna, na camara electiva.

Artigo 1.º Ficam abolidos por immediata disposiçãõ desta lei todos os morgados e capellas no continente do reino, nas ilhas adjacentes, e nas provincias ultramarinas.

Art. 2.º Os actuaes administradores de morgados ou de capellas, abolidos em virtude desta lei, continuarão a gozar até á sua morte de todos os bens em que esses vinculos estavam constituidos. Por sua morte um terço destes bens passará para o immediato successor, e os outros dous terços irão á partilha geral, como se a propriedade fosse allodial.

§ unico. Poderão contudo os actuaes administradores alienar os dois terços dos bens vinculados, com o consentimento daquelles que não de vir a succeder nesses bens.

Art. 3.º As dividas contrahidas pelos administradores de vinculos anteriormente á publicação desta lei, só poderão ser cobradas pelos rendimentos, em conformidade da legislação anterior a ella.

§ unico. As dividas contrahidas pelo immediato successor antes de publicada esta lei, serão por elle pagas pelos rendimentos da terça a que se refere o art. 2.º

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das côrtes . . . de . . . de 1857.
Jacinto Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

SESSÃO DE 19 DE FEVEREIRO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 90. — Acta approvada. — Correspondencia. — Requerimentos. — e Segundas leituras. — levantou a sessão — para o trabalho de commissões.

SESSÃO DE 20 DE FEVEREIRO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 64. — Acta approvada. — Correspondencia. — Segundas leituras. Requerimentos. — &c. — Não havendo trabalhos promptos levantou-se a sessão.

Nem um proveito tirou;
Temos os mesmos senhores,
D'elles os mesmos favores
N'esta terra abençoada,
Reina a mesma patuscada!

Até mesmo p'ras sciencias
Ha por aqui vocações
Temos tão bons corações,
Que se alguém se achar doente,
Correm lá incontinentemente.

Já vê, pois, que a caridade,
E' aqui a dominante;
Porque se algum caminhante,
Com peso não pode andar,
Vão-no logo alliviar.

Talvez ahí não encontre,
Gente de tanta bondade?
Pois aqui, nesta cidade,
Graças ás auctoridades,
Temos destas caridades.

E' lhes o chão favoravel;
Barrocas encruzilhadas
Compoem as nossas estradas:
Sendo em fim tão boa terra,
Que tudo o que é bom encerra.

SESSÃO EM 21 DE FEVEREIRO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 56. — Acta approvada. — Correspondencia. — Requerimentos. — Segundas Leituras. — O sr. José Caetano Benevides prestou juramento. — Era uma hora da tarde, levantou-se a sessão.

CAMARA DOS DIGNOS PARES.

SESSÃO DE 20 DE FEVEREIRO.

Presidencia do ex.º sr. Cardeal Patriarcha.

Secretarios — Os dignos pares, conde de Louzã o conde de Mello.

Abriu-se a sessão ás 2 horas da tarde, estando presentes 45 dignos pares.

A acta da sessão antecedente foi lida e approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto de resposta ao discurso da coroa.

O sr. conde de Thomar tratou primeiramente de analysar os primeiros paragraphos do projecto de resposta ao discurso da coroa, sobre os quaes expendeu graves considerações tendentes a mostrar que os actos do governo não correspondiam ao que alli se asseverara.

Occupando-se da instrucção primaria, disse que era impossivel havel-a, porque o estado dos professores de instrucção primaria é o mais triste possivel, pois tendo a consagrar a vida ao ensino publico, quasi que não tem com que viver, pela mesquinhez dos ordenados; assim é necessario que o governo trate de lhes augmentar os ordenados.

Fallando das obras publicas, disse que é summamente agradavel ouvir dizer, pelo governo, que não de ter maior desenvolvimento! mas cumpre ponderar que para haver obras publicas é necessario que haja meios, e estes só por economias se podem obter, ou por novo imposto, e é na verdade estranhavel, não ter o governo até agora declarado com que meio conta occorrer ás obras publicas; e é tanto mais de estranhar este silencio, quando todos sabem que os povos estão promptos para concorrerem para as obras publicas. Convem todavia dizer, que as economias se podem fazer não pela diminuição dos ordenados dos funcionarios publicos, que podem ser augmentados, attendendo-se á carestia dos generos, mas sim pelo acabamento das sinecuras que vexam o paiz.

Em quanto a novos impostos, os povos já se achão muito sobrecarregados de tributos para soffrirem outros novos; o que convem é proceder-se á cobrança regular dos actuaes, e não consentir que uns paguem e outros não, pois que sendo cobrados re-

Menos policia e calçadas,
E outras que taes frioleiras;
Mas em troca temos eiras,
Temos porcos a pastar,
Vemos nos tanques lavar.

Nas janellas, quaes cortinas,
Vemos trapos e rodilhas,
Vemos alhardas e cithas
A's portas dependuradas,
Nos passeios atrancadas.

As ruas com seus tapetes,
Não da Persia, mas de casca;
E dentro de qualquer tasca
Figuras, que mettem medo,
Que entram tarde, e sahem cedo!

Meu compadre, adeos, por hoje,
Bastarão estas verdades;
Receba muitas saudades
Da comadre; e do seu Lima,
Os protestos d'alta estima.

regularmente os impostos, necessariamente hade a receita augmentar.

A cerca das eleições, disse, que não podia aprovar a conducta do governo na publicação das circulares, apesar de que é forçoso concordar que todos os governos tem commettido mais ou menos faltas. Que nos outros se estabeleceu que os empregados de confiança deviam votar com o governo, mas n'esta administração estabeleceu-se que os empregados publicos deviam votar a favor dos candidatos do governo, e das medidas que elle propozesse, de maneira que o empregado publico foi obrigado a votar por pessoas e coisas, que ignorava o que eram; e isto se fez n'este governo. Que se envolveram nas eleições os ecclesiasticos, que devem ser estranhos a este assumpto, e que a ingerencia nas eleições além de ser contraria ás funcções que exercem os parochos, pode indispor-os com os seus freguezes.

Que terminaria observando que se admirava não ver nada consignado no projecto de resposta ao discurso da coroa sobre a transacção que se tinha feito com o governo hollandez, sobre Solor e Timor. Que em primeiro logar desejaria saber se as coisas tinham ficado no *statu quo*, e depois muito estimava que se levantasse a nodoa que pesa sobre a memoria do cavalheiro, que fez aquella negociação; pois consta que, longe de ser o que se diz, elle se portará com a devida dignidade.

O sr. Eugenio de Almeida, disse, que tencio-pava guardar silencio sobre as occorrencias que se deram n'esta capital em o mez de agosto por causa da carestia de generos; pois que havendo sido victima d'elles, não queria fallar de si, tendo entre os seus defeitos a boa qualidade de não conservar odio, e saber perdoar offensas; mas que depois das allusões pessoas que se fizeram não podia deixar de occupar-se d'este objecto.

Que antes dos acontecimentos de agosto havia uma agitação no paiz, procedida não só da carestia dos generos, como de uma fome immensa, tendo sido mesquinhas as providencias que se deram; e além d'isso tinha-se permitido a exportação de cereaes n'uma occasião critica. N'estas circumstancias, uns, máos por instincto, outros arrastados pela miseria fizeram reuniões na Estrella, acto que senão pode taxar de illegal por que era fundado no direito de petição, que tem todo o cidadão. Mas que o governo não déra as providencias opportunas, e só se levaram a effeito quando a agitação estava no maior auge. Então seguiram-se os tumultos que os malvados exploram sempre em seu proveito; começando por vociferar, entravam depois nas lojas, taxavam os generos, destruíam outros, chegando até ao excesso de lançarem fogo a algumas casas, o que deu a Lisboa o mais assustador espectáculo, que já mais se viu, durante tres dias. Que o governo em quanto durou este estado nada fizera, antes de braços cruzados deixou progredir o mal, e só depois de estar quasi tudo acabado é que se deram algumas providencias.

Que não se pode explicar como a força que deve acudir ao grito de qualquer cidadão, deixasse molestar-o e roubar-lhe a propriedade; mas que a culpa não foi das auctoridades, foi do governo ao qual estão subordinadas.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros começou declarando, que em quanto ás negociações com a corte de Roma sobre o padroado da India, podia certificar que estes trabalhos estão em andamento e espera terão o resultado que se deseja.

Que dito isto passava a responder ás censuras que se lhe dirigiram por causa do negocio *Prost*, as quaes espera attenuar, pois que não é exacto o que se tem dito, como passou a provar com documentos que leu. Accrescentou depois que sobre a companhia União Commercial, o governo mandara submeter o negocio ao conselho geral do commercio, que o discutiu, e não foi mandado apresentar n'um dia e retirar no outro, como se dissera, e que o governo procurara n'este negocio observar o que em casos taes está estabelecido, e são por isso imerecidas as censuras que se lhe fazem.

Que por agora se limitava a esta explicação por que sabia que o sr. ministro do reino queria responder n'esta sessão ás accusações, que acabam de lhe ser feitas; mas que em outra occasião estava prompto para responder ás observações, que se lhe fizessem sobre os actos da sua administração.

O sr. visconde de Francos disse que tendo ouvido fazer graves censuras á força armada pela occasião dos tumultos, que em agosto se deram n'esta capital por motivo da carestia dos generos, era seu dever declarar que a força militar cumpria o seu dever na conformidade das ordens, que tinha para dissolver os grupos empregando os meios de brandura, e de só usar de meios extremos no caso de resistencia. Em quanto ao corpo do seu commando fez o que podia attendendo ás localidades que occupam as com-

panhias, e á grandeza da capital, visto que em todos os pontos d'ella se haviam manifestado tumultos, que não era possivel soffocar ao mesmo tempo.

O sr. ministro do reino começou dizendo que o discurso do sr. José Maria Eugenio d'Almeida fizera grande sensação na camara, sendo a accusação a mais pungente que se pode fazer a um ministerio, pois se dissera que o ministerio, presenceára os tumultos de braços cruzados. Que não faria uma narração dos factos, visto que a acabava de fazer o digno par que fora exacto, mesmo que o não fora, foi em dizer que os tumultos tinham sido consequencia de se desconhecer o direito da petição, que se apresentara nas reuniões da Estrella, porque essas reuniões eram data muito anterior aos tumultos que rebentaram ultimamente e a que logo se accudiu como convinha prudente e convenientemente; usando de brandura; convenientemente, usando de meios energeticos, logo que não aproveitaram os meios brandos.

Que vendo não se acabavam os tumultos déra ordens terminantes, que felizmente não foi necessario executar, e assim como é que se diz que o governo os via de braços cruzados?

Todos sabiam que tinham sido presos varios individuos, que não obedeceram logo a ordem de se retirarem, depois de esgotados os meios brandos.

Passou a ler varias ordens dirigidas ás auctoridades competentes para a conservação da ordem publica, mandando que, se os tumultos se não dispersassem, se empregassem os meios extremos, e continuando a apresentar as suas considerações, como dêsse a hora pediu lhe ficasse a palavra reservada para a sessão seguinte.

O sr. presidente dando para ordem do dia d'amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão eram 5 horas e meia da tarde.

INTERIOR.

Deos affaste o golpe. — A todos os que veneram a virtude e piedade da augusta viuva do imperador, sobresalla de dia para dia o receio de prantear a perda d'uma vida, que toda se emprega em actos de caridade e amor de Deus.

Esta noute correu luctuosamente no theatro, o boato de que a morte tinha dado o ultimo golpe na existencia que ha tanto tempo anda salteando!

Com fervor tão intenso que chegue ao Ceo, pedimos a Deus que affaste o golpe, e que prolongue a vida que tanta pobreza e orphandade mantem e suavisa! (*Civilização*)

— *A cruz triumphal!* — Vae a nossa boa cidade a ser testemunha ahi assim, d'um acontecimento importante, e que nós anaunciamos já com prazer invisivel.

E' mais um triumpho acrescentando a tantos outros, que conta a religião sacrosanta, que professamos!

E' a conversão de dois mahometanos, que desvendando-se das trevas feias do islamismo, se acolhem á igreja do crucificado, unica, verdadeira e santa!

Na quarta feira proxima recebem estes 2 neophitos o sacramento do baptismo. Um d'elles em seguida une-se em terno laço com mad *Bosco*, franceza de nação.

E' madrinha d'estes dois novos catholicos a virtuosa e estimavel esposa do exc.^{mo} sr. Antonio d'Albuquerque, a exc.^{ma} sr.^a D. Anna Telles da Silva, e padrinho o sr. José Homem de Gouvêa.

Comprazemo-nos em registrar um acontecimento, que é tão grato, e que em Vizeu não conta precedentes, de que tenhamos conhecimento. (*Viriato*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Temos folhas por Hespanha até 17: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam até 16. A Gazeta de Parma de 7 de Fevereiro, contem um decreto, pelo qual a duqueza re-

gente, perdoa completamente a certos réos politicos, e commuta a outros a pena de prisão em igual numero d'annos de emigração para fóra da Europa. O thesouro fornecerá os meios para a expatriação aos que os não tenham.

Uma carta de Napoles de 31, annuncia a prisão d'um grande numero d'altos funcionarios do Estado. E já conhecida a causa destas prisões. Enviou-se a Palermo cópia d'um decreto d'abdicção do Rei; e o vice-rei da Sicilia, não julgando provavel o despacho, depois d'outros que tinha recebido, duvidou da certeza de abdicção, e pediu esclarecimentos pelo telegrapho. O decreto era falso, e as prisões effectuadas, procedem das pesquisas que se fazem para averiguar os authores d'um golpe, que podia ter graves consequencias na Sicilia.

Pariz 16 de Fevereiro.

A abertura do parlamento francez teve logar hoje: o imperador pronunciou um notavel discurso. Entre outras cousas, disse — que não era necessario recorrer a um emprestimo para a despeza publica, e que bastaria impôr uma contribuição sobre os bens moveis: que espera uma favoravel solução dos negocios da Suissa; que as tropas seriam transportadas a Argel, e que os orçamentos ficavam equilibrados. Concluiu, annunciando, que se fará um recrutamento de cem mil homens para preencher as faltas do exercito.

Napoles, 11 de Fevereiro.

As noticias que recebem do assassino de monsenhor Rossini, arcebispo de Matera, são conformes ás que temos tido de Verger. A busca que se deu em sua casa, fez encontrar numerosos manuscritos contra o catholicismo, biblias, e outros dados, que provam que aquelle miseravel era outro adepto da propaganda protestante. No interrogatorio, esteve divagando, dando lugar a incoherencias extraordinarias; e tambem declarou que não tinha animosidade pessoal contra o sr. Arcebispo de Matera.

« Que na noute que precedeu o crime, disse elle, sonhara que o Arcebispo queria matá-lo e por esta razão ia armado para defender sua pessoa; articulando mil absurdos semelhantes.

Monsenhor Rossini declarou que, em 20 mezes que occupava a séde archiepiscopal, só tinha visto aquelle sacerdote tres ou quatro vezes; e que nunca se vira na necessidade de applicar-lhe castigo algum.

Cartas d'Athenas annunciam que começara a evacuação das tropas. O almirante Bonet-Wil-laumez, tinha embarcado já o seu material; e esperava a chegada das fragatas enviadas de França, para coadjuvar o regresso das tropas.

A escolha do novo ministerio grego parecia que apresentava segundo a «Patria» de Pariz, todas as garantias para a sustentação das boas relações, estabelecidas entre a corte do rei Othon e as grandes potencias do Occidente.

Londres 12 de Fevereiro.

O «Morning Post» denuncia intrigas russas em Pariz, tendo por fim malquistar a Italia com a Austria, a Inglaterra com a França, e reunir os principados danubianos, para lhes dar um soberano favoravel á Russia.

Marselha 12.

Noticias de Napoles de 11, annunciam que uma proclamação italiana a convidar o exercito napolitano a vingar Milano circulava no reino das Duas-Sicilias.

A criação d'um porto franco e a revisão completa das leis d'alfandega foram decididas, segundo affirmam, nos conselhos de el-rei Fernando. (B. Tisana)

LA OLIVA

Este periodico, que já tam interessante era publicado em Vigo duas vezes por semana, vai sabir um dia sim, outro não, sem com tudo augmentar o preço da assignatura. Recomendamos aos nossos leitores o prospecto abaixo transcripto, que nos poupa todo o trabalho de o louvar, e engrandecer. Não é um prospecto vão. Se pelo dedo se conhece o gigante, pelas palavras se conhece a nobreza de caracter de seus illustres redactores. —

A OLIVA.

PERIODICO DE GALLIZA.

Com este titulo publica-se em Vigo um dos periodicos de provincia que mais credito tem alcançado em Hespanha. Devido sem duvida ao seu espirito liberal, á maneira porque advoga os interesses materiaes daquelle paiz, e á collaboração com que conta da juventude mais illustrada de Galliza, e dos escriptores acreditados de Madrid, é o unico periodico que tem crescido ao passo que desaparecem os outros. Paga por direito de timbre tanto como todos os de Galliza juntos.

Favorece-o tambem a cidade onde é publicado, pois Vigo, como ponto de escala de todas as linhas de vapores inglezes, francezes, e allemães, que hoje percorrem a costa peninsular, é o melhor de Galliza para uma empresa deste genero, e o será cada dia mais, logo que esteja prompto o caminho de ferro, e a linha telegraphica que breve será concluida.

Entre as suas variadas secções, as mais notaveis são: a *mercantil*, por que seus annuncios e noticias apresentam um quadro verdadeiro e completo do estado das praças mais importantes de dentro e fóra da provincia; a de *correspondencia*, por que é um resumo fiel dos successos notaveis que occorrem em Galliza e Madrid; a *maritima*, por que contera as interessantes e rapidas noticias do *Lloyd de Londres*, com referencias aos portos de Hespanha; assim como as noticias dos importantes e ricos portos de Lisboa e Porto, que tão uteis podem ser ao commercio por sua immediação a estas costas; e em todos os numeros do sabbado, que geralmente serão lidos aos domingos, dedica uma grande parte a uma *Floresta Universal*, que comprehende comummente uma descripção notavel ao lado d'uma poesia, um conto epigrammatico tras um descobrimento scientifico, o retracto d'um personagem illustre a par d'um novo procedimento artistico, ou algum melhoramento agricola, seguido d'uma carta inédita dos mais celebres escriptores de Galliza; seu passado, que é tão dramatico, constará d'uma bellissima colleção de lendas.

E em tudo, a amenidade por methodo, a instrucção por fim.

BASES.

Principiou a publicar-se desde o 1.º de Fevereiro do presente anno, um dia sim outro não, excepto os domingos, sendo o preço da assignatura o mesmo que tinha antigamente, quando não sahia mais que duas vezes por semana, e vem a ser, 50 reales vn. por semestre, e 100 por anno, em Portugal, podendo fazer-se o abono em casa dos livreiros mais

acreditados, ou por meio dos agentes da casa commercial do consul portuguez snrs. Ortega & C.ª

Todo aquelle que adquirir 10 assignaturas, terá uma gratis, e 20 por 100

Publica annuncios de menos de 15 linhas a quatro reales, e os que excederem, a dous quartos cada linha.

Os auctores, editores, e impressores que queiram remetter um exemplar d'alguma obra á administração, terão direito a que o periodico emitta um pequeno juizo sobre ella, e que appareça um annuncio na secção correspondente.

Os pedidos, letras, e correspondencia, serão dirigidos ao administrador da *Oliva* em Vigo.

LOCAES.

— *O Entrudo.* — Passou-se este folgado desatinado, sem que vissemos um unico desses jogos barbaros, com que, ha bem poucos annos, os cidadãos se maltratavam reciprocamente. Na terça feira, dia chamado vulgarmente de entrudo, vimos centenas de pessoas correrem as ruas da cidade atraz dos mascaradas, sem que occorresse o menor desgosto, ou perturbação da ordem. Entre muitas exhibições demos particular apreço ao *Engajador* — ao que sollicitava acções para a companhia *Viação Portuense* — e, sobre tudo, ao *Engenheiro*, e seus sequazes que vinham planisar as estradas nas diversas direcções da cidade, todos vestidos em character, e com os instrumentos proprios, não esquecendo apoz este grupo o cofre aberto para receber as contribuições.

A' noute houve igual enchente á do Domingo no theatro de D. AFFONSO HENRIQUES, e dançou-se com *desespero*, mas bem. A não ser certos figuros da infima classe, que ainda vimos empoados diriamos: que nem a memoria já existia do antigo entrudo.

— *Extremos.* — Mediante algumas horas o excessivo prazer foi substituido pela melancolia, e devoção religiosa. Logo na noute de quarta feira se resava o terço nas ruas desta cidade, e se cantavam os versos dos martyrios do SENHOR.

— *Doença e partida.* — Acabamos de receber a noticia de que o nosso amigo o exc.º sr. João Peixoto da Silva se achára gravemente doente na sua casa em Alemquer, para onde tinha ido havia alguns mezes, e que sua ex.ª esposa vai partir repentinamente para aquella villa. Confiamos na Providencia Divina, e esperamos, que s. exc.ª encontre seu marido já livre de perigo, quando não inteiramente restabelecido.

Publicações Litterarias.

O ESCHOLIASTE MEDICO.

Publicado sob os auspicios da repartição de saude do exercito.

Pelos facultativos militares A. G. do Valle, J. A. Marques e J. C. Mendes.

O Escholiasste vae entrar no seu 14.º anno de existencia.

Destinado especialmente, como seu nome indica, a fazer excerptos, annotações, commentarios &c, de todas as novidades em sciencias medicas, e maior empenho tem sido posto pela empresa para que nenhum objecto de interesse deixe de ser devidamente commemorado, satisfazendo deste modo ao util fim da sua instituição.

Publica-se nos dias 15 e ultimo de cada mez, constando cada numero de 16 paginas de quarto grande a duas columnas.

Assigna-se e vende-se em Lisboa na gerencia, rua das Flores n.º 30, 3.º andar, ou na loja do snr. Lavado rua Augusta n.º 8, no Porto na Pharmacia do Hospital militar.

Anno com estampilha	1\$120 reis.
Sem estampilha	1\$000 »
Avulso	50 »

Publicou-se o n.º 8 do interessantissimo JORNAL DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUENSE.

Recebemos o n.º 12, vol. 5.º, do interessantissimo, e bem escripto Jornal O INSTITUTO SCIENTIFICO E LITTERARIO, que se publica em Coimbra.

ANNUNCIOS.

VENDE-SE VOLUNTARIAMENTE EM HASTA publica, no juizo de Felgueiras, no dia 1 do mez de Março, sobre as 10 horas da manhã, uma quinta sita no lugar da Pen'do, freguezia de Torrados do julgado e comarca dita; rende quatro carros de pão e póde render cinco, desobruídas as agoas que tem, tem algum azeite, abundancia de lenhas e matos, lavrava mais de vinte Pipas de excellente vinho nos annos mais abundantes, e nos annos mais regulares dez a doze pipas. (97)

QUEM quizer comprar uma boa casa apaçada com sala de espera, e visitas, bom quintal e jardim com figuras, e uma latada em volta com varões de ferro, que foi do finado Prior de Villa do Conde, o reverendo Domingos da Soledade Silos; hoje do seu herdeiro o orphão Veriato Tito de Carvalho; sita na Travessa da Praça Velha da dita Villa; pertende vendel-a o tutor por auctorisação do Conselho de Familia, Antonio José Vieira da Costa, negociante na rua de S. Domingos n.º 36 da cidade de Guimarães. 93

ATENÇÃO.

Na loja defronte das escadas de S. Sebastião, vendem-se Procurações impressas tanto Tabeleas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

No dia 1.º de Março do corrente anno, no Tribunal das audiencias collocado e noxtincto convento de S. Domingos, pelas dez horas da manhã, se tem de arrematar o casal da Fradega, situado na freguezia de Loredello, pertencente ao orphão José d'Abreu, menor e filho, que ficou de Antonio José d'Abreu da dita freguezia; a cuja arrematação, se tem de proceder, por assim ser requerido pela Mãe tutora e deliberado pelo conselho de Familia, no respectivo inventario existente no cartorio do escripto João de Freitas Costa Brandão desta cidade. (96)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro.
Rua da Caldeiras n.º 32.